



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Uberdan Júnior Moesch

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário de Esportes de maneira que **“Indico a atualização financeira da Lei 2.192, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.”.**

JUSTIFICATIVA:

A alteração da Lei nº 2.192, de 23 de agosto de 2023, visando aumentar o valor do repasse aos clubes de futebol, é essencial para o fortalecimento do esporte profissional em Primavera do Leste e para a valorização da cidade no cenário esportivo. O futebol tem um papel fundamental no desenvolvimento social, econômico e cultural, sendo um dos maiores instrumentos de inclusão e identidade para a população.

A proposta de alteração deste vereador é para o aumento do repasse contido no art.4º da lei: Onde atualmente o valor do repasse é de R\$ 150.000,00 para times na série A das competições estaduais e R\$ 50.000,00 para times de Primavera do Leste na Série B das competições estaduais. A proposta deste vereador é que o repasse chegue a R\$ 300.000,00 para times na série A das competições estaduais e R\$ 100.000,00 para times na série B das competições estaduais, além da criação da modalidade de repasse para competição nacional que fomentará a participação dos clubes de Primavera do Leste com aporte do município no valor de R\$ 500.000,00 anuais.

O esporte promove a integração social e beneficia a juventude ao oferecer alternativas saudáveis e oportunidades profissionais. Com mais investimentos, os clubes podem ampliar suas categorias de base, permitindo que jovens talentos tenham estrutura para se desenvolver e representar o município em competições de alto nível.

O impacto positivo do futebol profissional na economia local também é significativo. Eventos esportivos atraem torcedores, movimentam o comércio, impulsionam o setor hoteleiro e geram empregos diretos e indiretos. Primavera do Leste já tem um exemplo concreto desse sucesso com o Primavera Atlético Clube, que tem se destacado no futebol mato-grossense e levado o nome do município para além das fronteiras estaduais. Com melhores condições financeiras, o clube poderá competir de maneira mais estruturada, atrair patrocinadores e ampliar sua visibilidade, o que consequentemente beneficia a imagem da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Além disso, a representatividade esportiva fortalece o sentimento de pertencimento da população. Um time competitivo e bem estruturado desperta o orgulho local e estimula uma maior participação da comunidade, seja como torcedores ou como incentivadores do esporte.

Diante desses fatores, o aumento do repasse previsto na Lei nº 2.192 se justifica plenamente, pois fortalece o futebol profissional e potencializa os inúmeros benefícios que ele proporciona para Primavera do Leste. O investimento no esporte não é um gasto, mas sim um motor de crescimento para o município, trazendo progresso e oportunidades para todos.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada. Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

AUTOR: UBERDAN JÚNIOR MOESCH - MDB